



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.653, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Protocolo nº 16/09/2022
Câmara Municipal de Nova Venécia - ES
em 16/09/2022

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA Nº 2.650, DE 13 DE SETEMBRO
DE 2022, QUE SUSPENDE FÉRIAS DO
SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 113/2022 – CMNV-ES/DIRG;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 2.650, de 13 de setembro de 2022, que
suspende, por convocação, as férias do servidor José Roberto Marré, passando a vigorar com a
seguinte redação:

*“Art. 1º Suspende por 2 (dois) dias o gozo de férias do servidor José Roberto Marré,
matrícula nº 243, concedidas por meio da Portaria nº 2.646/2022, nos dias 14 e 15 de
setembro de 2022.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de setembro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente